



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA  
JUNTA DE FREGUESIA**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO  
DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DE UM  
ASSISTENTE OPERACIONAL – COVEIRO**

**ATA N.º 03**

--- Ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na sede da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, sita na Rua de Santa Catarina, n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, reuniu o júri designado por deliberação tomada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, em sua reunião de 21 de abril de 2023, para assegurar a tramitação do procedimento em epígrafe, composto por Carlos Manuel Gaspar Agostinho, Maria da Conceição Alves de Oliveira Paz e Carlos Bento Vieira e, na qualidade de Presidente e Vogais Efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, doravante designado apenas por Portaria. -----

--- Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pela única candidata, designadamente à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1) Admitir a candidata Elisabete Maria Santos da Cruz; -----
- 2) Dispensar de audiência prévia o candidato admitido, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude da proposta lhes ser inteiramente favorável; -----
- 3) Atendendo a que não há lugar a audiência prévia da candidata admitida, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria, designar o próximo dia **14 de julho de 2023, às 10:00 horas**, na sede da União das Freguesias, sita na Rua de Santa Catarina – n.º 22, 2495-186 Santa Catarina da Serra, para a realização do primeiro método de seleção estabelecido para o presente procedimento concursal de recrutamento – Prova de Conhecimentos (PC); -----
- 4) Remeter a convocatória para o mencionado método de seleção por correio eletrónico, com recibo de entrega, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º da Portaria, a qual deverá ser acompanhada com cópia da presente ata, contendo a indicação de que, naquela data, deve fazer-se acompanhar de documento de identificação válido. ----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, às quinze horas e quarenta foram dados por findos os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

**O Júri,**

  
Carlos Manuel Gaspar Agostinho

  
Maria da Conceição Paz

  
Carlos Bento Vieira